



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compra@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

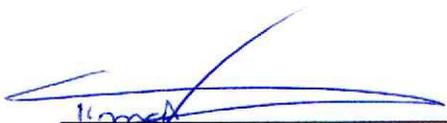
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 088/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, SERVIÇOS EM RESIDÊNCIA TERAPEUTICA PACIENTE DESTE MUNICIPIO

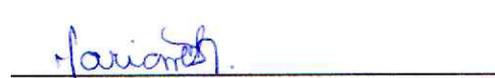
Aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para contratação de Clínica Terapêutica e Casa de Recuperação para internação da paciente Bruna Fabiana Soares, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão fornecidos pela clínica: **Associação Missão Vida**, CNPJ nº 23.598.368/0001-07, sediada na Rua Adolfo Lutz, nº249, bairro Vila Toninho Zeitune, na cidade de Guaxupé/MG. O valor mensal da internação é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar o tratamento das pacientes, incluindo todas as despesas como, alimentação, vestuário, ao pleno acolhimento e tratamento da paciente encaminhada por este Município. A inexigibilidade se faz necessária tendo em vista a urgência do caso, a paciente Bruna Fabiana Soares portadora de transtorno mental, já estava sendo acompanhada por uma outra clínica, na qual encerrou suas atividades. A presente Inexigibilidade baseia-se no art. 74, inciso "III", Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS ALBERTO
LEMES - CPF:
85515035615

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO LEMES - CPF:
85515035615
Dados: 2023.11.06 07:52:05
-03'00"

Advº Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L